

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 017/2024\_ 10\_VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	07/02/2024	<b>PRESENCIAIS</b> Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	08/02/2024	Site Senac: <a href="https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas">https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas</a> ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Matrícula dos candidatos aprovados	08/02/2024	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Local de realização dos cursos	<b>Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM, 69010-040</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	<b>Panificação: técnicas e bases</b> <b>Pré – requisitos:</b> Ensino Fundamental (1º ao 5º ano – completo); Idade mínima: 16 anos.	96h	08/02/2024	15/03/2024	08h-12h	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de escolaridade;</li> <li>• Comprovante de residência.</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia

Mais...

Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**\*ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 06 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas